CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI MUNICIPAL Nº. 875, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina de Rua "Jomaci Rocha Lucena", e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU, E EU, KILSON RAYFF DANTAS DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 34 PARAGRAFO 8º DA LEI ORGÂNICA, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Jomaci Rocha Lucena" na rua que inicia no final do Loteamento Villagio Novitá, terminando na rua Cassiano Vital, Conjunto Major Augusto Bezerra.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, em 03 de agosto de 2020.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Presidente